



Of. nº 10/2426-SEMAP/DGD/VS

Novo Hamburgo, 24 de julho de 2023

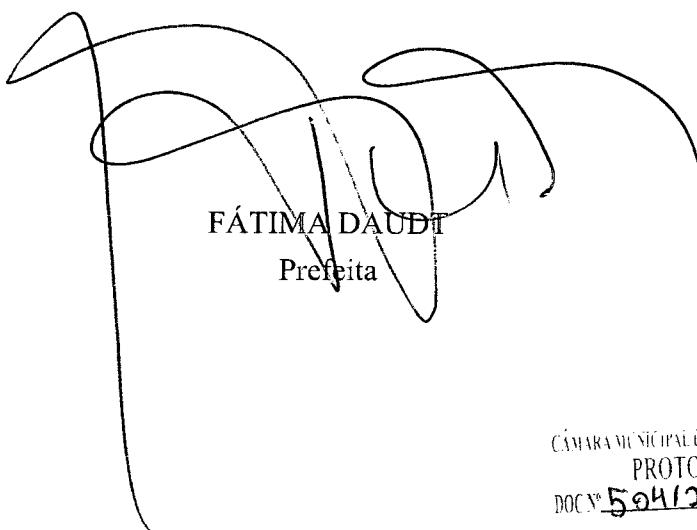
Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 2232/2023-PROTOCOLO: 96008/2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Enio Brizola, encaminhar, em anexo, Ofício nº 10/2333, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

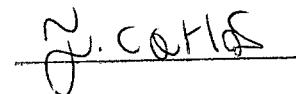
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 504123 13.57

01 AGO 2023





Of. nº 10/2333-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2023

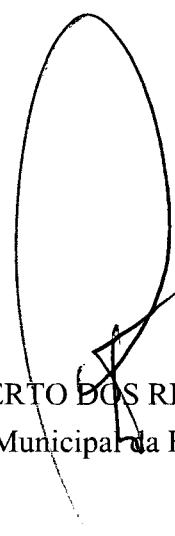
Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 2232/2023 - PROTOCOLO Nº 96008/2023.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Enio Brizola, esclarecer e informar que em razão da situação de emergência havida em razão da recente inundação que assolou o Município devido a fortes chuvas ocorridas entre a tarde do último dia 15 de junho e manhã do dia 16 de junho de 2023, em face da ocorrência de um fenômeno climático atípico de Ciclone Extratropical, que o Município agradece a indicação, mas que já encaminhou para esta Câmara de Vereadores e restou devidamente aprovado, o Projeto de Lei 33/2023, já sancionado pelo Poder Executivo, instituindo um auxílio emergencial pecuniário no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada residência atingida a partir do cruzamento de dados da Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Social, de satélites e de georreferenciamento.

Atenciosamente,


GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda